



PORTARIA Nº 032/IPREJI/2022

“Nomeia Julya Vitória Ferreira para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a servidora JULYA VITÓRIA FERREIRA no cargo em comissão de Assessora Administrativa, do quadro de servidores deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, conforme estabelece o inciso X do Art. 22-B da Lei Municipal nº 1.403/2005, redação dada pela Lei Municipal nº 3.491 de 03 de Março de 2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 07 de abril de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de abril de 2022.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1166/GAB/PM/JP/2022

Publicação:

Período/local: